



Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo.official

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3623-4400



QUESTIONAMENTOS AO EDITAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2024/PMCB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2024/PMCB

A Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, através do seu Pregoeiro, vem por meio desta, RESPONDER AOS QUESTIONAMENTOS referentes ao EDITAL de LICITAÇÃO DO TIPO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2024/PMCB.

Prezados;

Em resposta ao pedido de esclarecimentos enviados via e-mail a esta Comissão de Pregão, sobre a utilização de contêiner marítimo não ser apropriado para refeitórios, vestiários, sanitários, e sim apenas para armazenamento e transporte de cargas, informamos que:

Com base na Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência – MTP nº 4.390, de 29 de dezembro de 2022, que alterou a redação do artigo 3º da Portaria SEPRT nº 3.733, de 10 de fevereiro de 2020, que estabelece o cronograma de implantação para as normas da NR-18, o prazo para uso de contêiner marítimo em área de vivência é de 36 (trinta e seis) meses, contados da sua entrada em vigor, que se deu no dia 1º de fevereiro de 2023.

Pela leitura das normas indicadas acima, entende-se que ainda é permitida a utilização de contêiner de cargas - do tipo “marítimo”, em áreas de vivência, até fevereiro de 2026, ou na edição de nova norma que a modifique.

Desta forma, mantém-se o edital sem alterações, por estar em conformidade com as Normas Técnicas pertinentes ao caso em questão.

Capivari de Baixo, 26 de fevereiro de 2024.



Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC



@prefeituracapivaridebaixo.official



@prefeituradecapivaridebaixo



48 3623-4400



Braz Luiz da Silva Júnior
Pregoeiro
Assinatura digital